



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 151/09 – CUTHAB

Denomina Praça Humberto Andreatta o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Jardim São Jorge, localizado no Bairro Vila Nova.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Ao se pronunciar, fl. 23, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em seu Parecer, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Proposição preenche os requisitos previstos em lei. Não há óbice.

A matéria tem mérito.

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 11 de novembro de 2009.


Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

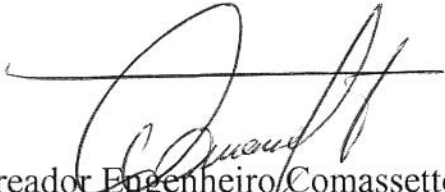
PROC. Nº 3262/09
PLL Nº 151/09
Fl. 2

PARECER Nº 151/09 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 17-11-09.

Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador João Pancinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha